



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROCESO N.º

PARECERES N.ºs

Fis. n.º

Proc. n.º

Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2005

### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO EMPRESÁRIO JOÃO ANTONIO BINATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Empresário João Antonio Binato**, em reconhecimento a sua constante luta pelo progresso da cidade de Assis.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2.005.**

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Vereador - PTB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Redação  
Comissão de Saúde, Ed. Cultural, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 22 / 03 / 05

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa que pretendemos homenagear, o Empresário João Antonio Binato, é natural de nossa cidade, nascido em 05 de julho de 1950, sendo filho do Senhor Durvalino Binato e da Senhora Isabel de Oliveira Binato (in memorian).

Do seu primeiro casamento com a Senhora Jandira Nunes, tem dois filhos: João Antonio Binato Filho e Gabriel Nunes Binato.

É casado com a Senhora Claudia Fernanda Flauzino Binato, com quem tem um filho, o jovem João Vitor Binato.

Muito jovem, com 11 anos de idade, foi estudar na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, no Colégio Interno Salesiano.

Com 18 anos de idade, ingressou na Faculdade de Engenharia Civil – FEL, na Universidade de Lins.

Na seqüência, formou-se em Administração de Empresas Públicas e Privadas na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Em 1973 começou a desenvolver a profissão de Engenheiro Civil na área de construções.

Atuou como Engenheiro de Construção do DR-7 de Assis nos anos de 1974 à 1982.

De 1977 à 1983, foi Professor titular da Universidade de Engenharia de Lins, com ênfase em Rodovias.

De 1976 à 1981, foi Engenheiro Gestor de Obras da Prefeitura Municipal de Assis, cargo esse atualmente denominado de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, gestão do Prefeito Reinaldo Silva, onde destacam-se importantes obras, tais como: trabalho de contenção da vossoroca do Parque Buracão; ampliação do túnel da FEPASA; 120 km de asfaltamento na cidade de Assis por administração direta; construção da Rodoviária; alargamento e cascalhamento de 60 km das vias rurais do Município; entre muitas outras obras.

De 1983 à 1989, foi Engenheiro e Assessor Técnico de Gabinete do Secretário de Obras do Estado de São Paulo.



# Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

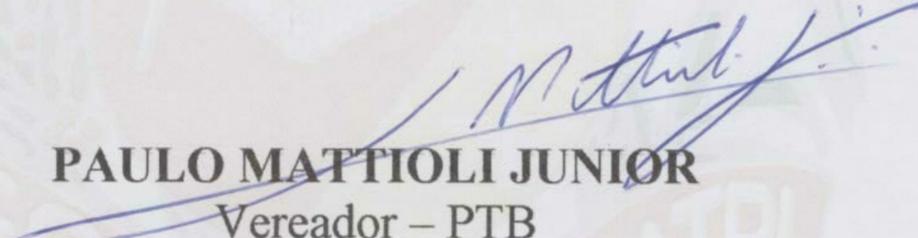
Em 1989 veio ajudar seu pai na Rede de Supermercados Avenida, então com 06 (seis) lojas e 300 (trezentos) colaboradores.

Atualmente é o Diretor Superintendente da Rede de Supermercados Avenida, contando com 16 (dezesesseis) lojas e mais de 1.000 (um mil) colaboradores, gerando divisas fiscais para o nosso Município, bem como empregando direta e indiretamente mais de 10.000 (dez mil) pessoas.

O Grupo Rede Avenida, além das 06 (seis) lojas em Assis, também vem se destacando nos Estados de São Paulo e Paraná, possuindo duas lojas na cidade de Cândido Mota e uma loja nas cidades de Ourinhos, Rancharia, Presidente Prudente, Maracaí, Echaporã, Paraguaçu Paulista, Santo Antonio da Platina (PR) e Bandeirantes (PR).

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Legislativo a um homem de valor, de caráter, de coragem e de profundo amor à cidade em que nasceu, razão pela qual esperamos contar com o apoio de todos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2.005.**

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador – PTB



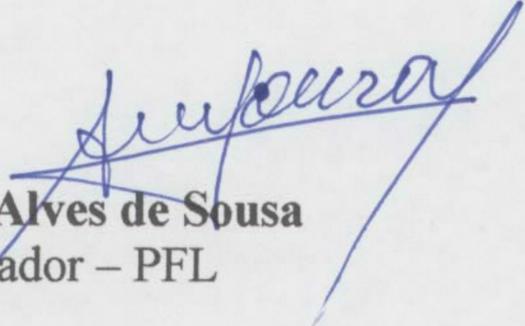
# Câmara Municipal de Assis

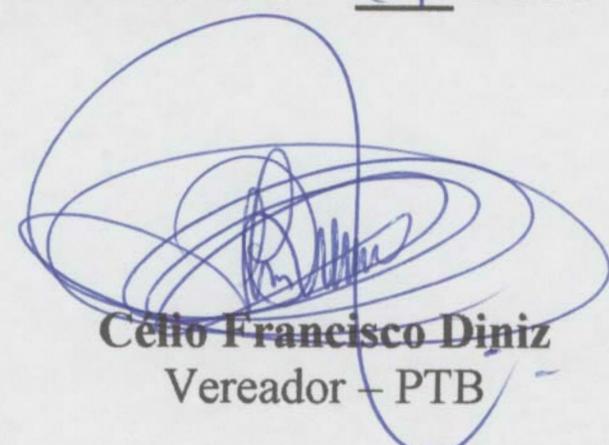
ESTADO DE SÃO PAULO

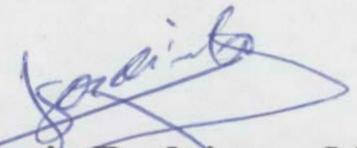
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144  
ASSIS - SP

Fls. n.º ..... 05  
Proc. .... 51/05  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2005

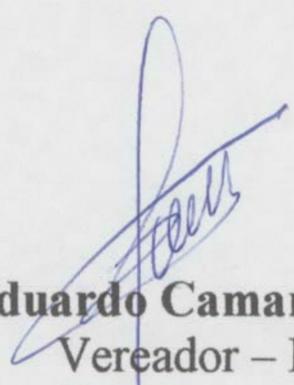
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador - PFL

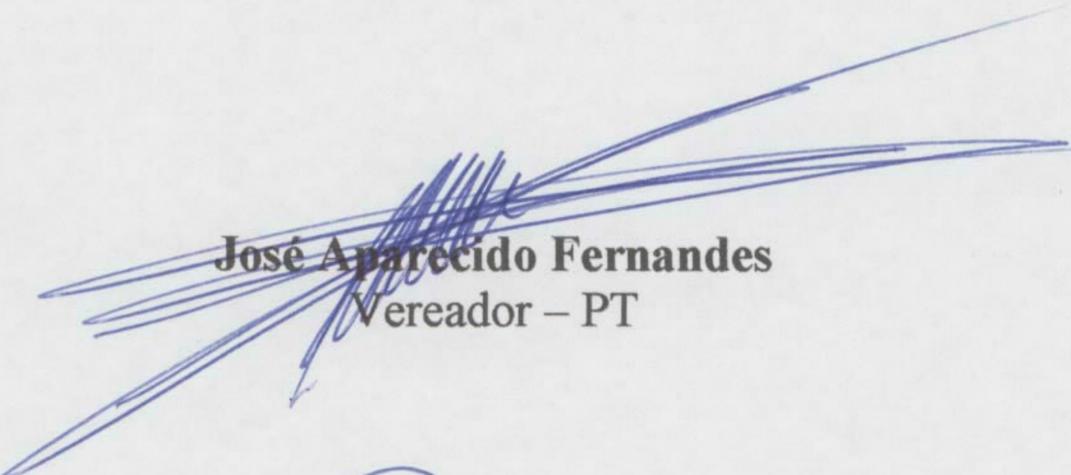
  
**Celso Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

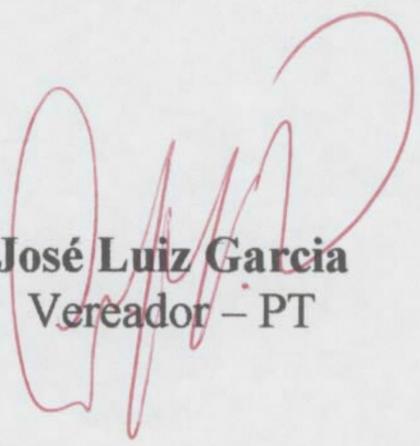
  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Vereador - PP

  
**Claudio Augusto Bertolucci**  
Vereador - PSDB

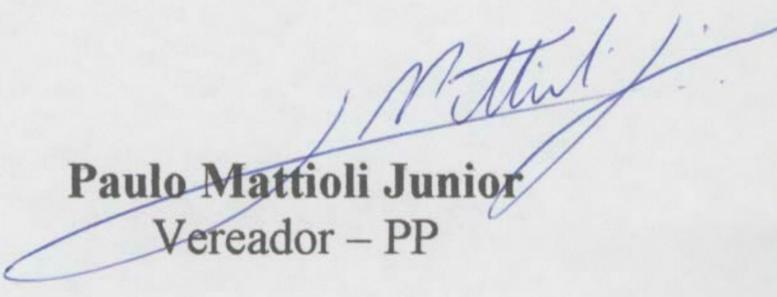
  
**Cristiano Manfio**  
Vereador - PSDB

  
**Eduardo Camargo Neto**  
Vereador - PFL

  
**José Aparecido Fernandes**  
Vereador - PT

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador - PT

  
**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador - PP

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador - PP



# Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º ..... 06  
Proc. .... 51/05  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.005 PARECER Nº 051/2005

Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao empresário João Antonio Binato.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior, o qual tem como objetivo básico, conceder Título de Cidadão Benemérito de Assis ao empresário João Antonio Binato, como forma de reconhecimento, pela sua constante luta pelo progresso da cidade de Assis.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

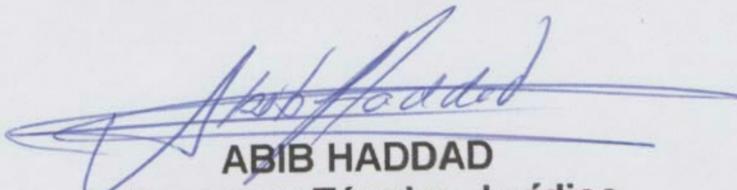
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 06 (seis) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o meu parecer.

Assis, 31 de março de 2.005.

  
ABIB HADDAD  
Assessor Técnico Jurídico